



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.485, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Projetada 06 e sua extensão Rua Projetada 03, localizada no Distrito Industrial, para “Rua Joana Domingues Lima”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 24 de fevereiro de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei nº 61/2022
Autor: Poder Legislativo Municipal